



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 003

BAYEUX, 05 DE JANEIRO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0006/2023

Bayeux-PB, 04 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar do cargo de provimento em comissão do Município de Bayeux os servidores listados abaixo:

Servidor	Secretaria	Cargo
CARLA LIDIA PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SECRETÁRIA DA CRECHE VOVÓ GENÉSIA
HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	GABINETE DA PREFEITA	DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES	MEMBRO
ANA PAULA BERTO DA SILVA	SAÚDE	ASSESSOR ESPECIAL
BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	SAÚDE	ASSESSOR ESPECIAL
MARIA DE LOURDES SIMIAO DA SILVA	SAÚDE	ASSESSOR ESPECIAL
NELITO DANTAS DA SILVA FILHO	SAÚDE	ASSESSOR ESPECIAL



CAMILA GABRIELA FERREIRA PONTES	SAÚDE	ASSESSOR EXECUTIVO
CLICIANO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	SAÚDE	ASSESSOR EXECUTIVO
EDNALVA DO NASCIMENTO	SAÚDE	ASSESSOR EXECUTIVO
LAUDICEA MENEZES DOS SANTOS	SAÚDE	ASSESSOR EXECUTIVO
DAVID DA SILVA SOUZA	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL
VALDECI SOARES DE MELO	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL
FABIANA SOUZA DOS SANTOS	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	ASSESSOR EXECUTIVO
JHONATAR BARBOSA SANTIAGO	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	ASSESSOR EXECUTIVO
ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	ASSESSOR EXECUTIVO
ARTUR HERMOGENES DA SILVA DANTAS	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL
ELIZABETE DE MELO PEREIRA	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL
GABRIEL MASCENA SENA	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL
NEUZA MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ASSESSOR ESPECIAL
GABRIELA EMILLY DE SOUZA ALBUQUERQUE	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ASSESSOR EXECUTIVO
LENITA BATISTA DA SILVA	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ASSESSOR EXECUTIVO
LUSIA GOMES DOS SANTOS	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ASSESSOR EXECUTIVO
ROSENILDO DOMINGOS DE MORAIS	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ASSESSOR EXECUTIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727
6476
Dados: 2023.01.04
16:15:59 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº0007/2023

Bayeux-PB, 04 de janeiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear no cargo de provimento em comissão do Município de Bayeux os servidores listados abaixo:

Servidor	Secretaria	Cargo
JOSIANE LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO	DIRETORA GERAL CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
MÁRCIO LIMA DE MENEZES	EDUCAÇÃO	DIRETOR GERAL DA ESCOLA JAIDÉ RODRIGUES
EDILMA MACIEL DANTAS DINIZ	EDUCAÇÃO	SECRETÁRIA DA CRECHE VOVÓ GENÉSIA
DAVID DA SILVA SOUZA	GABINETE DA PREFEITA	DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
MAGNO COSTA GONÇALO	GESTÃO E CONTROLADORIA	SECRETÁRIO
DAVID DA SILVA SOUZA	JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES	MEMBRO

JOSIMAR ADÃO VARSALLE	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	SECRETÁRIO
-----------------------	------------------------	------------

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057476
 Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057476
 Dados: 2023.01.04 16:16:48 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Avaliação Curricular para provimento dos cargos de Gestor Geral e Adjunto, conforme o parágrafo 4º artigo 3 do Decreto Municipal nº 270 DE 31 DE SETEMBRO 2022, na Rede Pública Municipal de Ensino de Bayeux/PB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 270 DE 31 DE SETEMBRO 2022, visando seleção de pessoal com base em critérios técnicos para desempenhar as funções de DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO das Escolas quem compõe a Rede Municipal de Ensino de Bayeux/PB,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para integrar a Comissão Técnica de Avaliação Curricular dos indicados para provimento dos cargos de Gestor Geral e Adjunto, conforme determina o parágrafo 4º artigo 3 do Decreto Municipal nº 270 DE 31 DE SETEMBRO 2022, na Rede Pública Municipal de Ensino de Bayeux/PB, para o ano letivo de 2023, os seguintes representantes:

- I- Representante da Coordenação Administrativa de Ensino:
 - a. **Titular:** Amanda da Silva Pereira.
- II- Representante da Coordenação de Inspeção Técnica Escolar (CITE):
 - a. **Titular:** Dayana de França Souza.
- III- Representante da Coordenação de Direção e Administração Escolar:
 - a. **Titular:** Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena.

Artigo 2º. A comissão de avaliação divulgará o resultado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por meio de veículo oficial de comunicação da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Endereço: Rua Santa Tereza, nº 77- Bayeux/PB – CEP: 58306-700

Artigo 3º. A atuação dos membros comissão de avaliação de mérito:

- I. não é remunerada;
- II. é considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 04 de janeiro de 2023.



JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO

JONAS HERBERT HERCULANO DE SOUTO, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL, para o evento O BLOQUINHO DA LIKE, a ser realizado no dia 15 de janeiro de 2023, das 16:00 às 24:00 horas, no Estádio Lourival Caetano, Imaculada, Bayeux-PB.